



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
GABINETE DO PREFEITO  
GESTÃO 2021/2024



**MEMORANDO Nº 160/GAB/PMR**

**Rondolândia – MT, 30 de Agosto de 2022.**

**Do: Gabinete do Prefeito  
Para: departamento de Licitação  
Prefeitura Municipal de Rondolândia**

Apraz em cumprimentá-la cordialmente, venho por meio deste, solicitar a abertura de Processo Administrativo para **“Contratação de Empresa para manutenção corretiva incluindo peças, lubrificantes e prestação de serviços, da Camionete, Placa QCA 7656/MT, CHASSI 8AJH8CD8H2600017, Lotada no Gabinete do Prefeito”**.

**Atenciosamente,**

---

**José Guedes de Souza  
Prefeito Municipal**





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
GABINETE DO PREFEITO  
GESTÃO 2021/2024



**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1 – Categoria de investimento:**

**1.1 - (x) Material de consumo, ( ) Material Permanente (x) Prestação de Serviços**

**2 – Objeto:**

**“2.1 - Constitui objeto deste instrumento a Contratação de Empresa para manutenção corretiva incluindo peças, lubrificantes e prestação de serviços da Camionete, Placa QCA 7656/MT, CHASSI 8AJH8CD8H2600017, Lotada no Gabinete do Prefeito, para suprir as necessidades da secretaria de Obras e serviços públicos de Rondolândia – MT.**

**2.2- Especificação técnicas e descrição da categoria da despesa:**

ITEM	CÓD. TCE	UND	QUNT	ESPECIFICAÇÕES CAMIONETE, PLACA QCA 7656/MT
1.	417394-5	UND	08	VALVULA DE ESCAPE MOTOR A DIESEL AUTOMOTIVO
2.	224168-4	UND	16	RETENTOR DA VALVULA
3.	254550-0	UND	01	JOGO DE JUNTA REPARO DO MOTOR
4.	293810-3	UND	01	COLA A BASE DE SILICONE PARA VEÍCULO
5.	153520-0	UND	08	ÓLEO LUBRIFICANTE ENGINE OIL TOYOTA 5W
6.	155423-9	UND	10	FLUIDO RADIADOR
7.	279240-0	UND	01	JUNTA DO CABEÇOTE
8.	315665-6	UND	04	ASSENTO DO BICO INJETOR
9.	270414-5	UND	01	JUNTA DA BORRACHA
10.	175602-8	UND	01	CAPA PROTETORA DO SINCRONISMO DA BOMBA DE ÓLEO
11.	00052266	UND	01	CORRENTE EM AÇO DE DISTRIBUIÇÃO DO MOTOR
12.	167777-2	UND	01	CORRENTE DE TRANSMISSÃO DENTADA
13.	155014-4	UND	01	ENGRENAGEM DA VIRABREQUIM
14.	179129-0	UND	02	POLIA DA CORREIA DE TEMPORIZAÇÃO SINCRONIZA
15.	174243-4	UND	01	TENSIONADOR CORRENTE DE DISTRIBUIÇÃO DO MOTOR
16.	286164-0	UND	01	CONJUNTO TENSOR AUTOMÁTICO
17.	254575-6	UND	01	PROTETOR DA CORREIA DENTADA





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
GABINETE DO PREFEITO  
GESTÃO 2021/2024



18.	350692-4	UND	01	GUIA DA CORRENTE DE TEMPORIZAÇÃO LADO ESQUERDO
19.	144445-0	UND	01	GUIA DA CORRENTE DE TEMPORIZAÇÃO LADO DIREITO
20.	270475-7	UND	01	AMORTECEDOR CORRENTE DIANTEIRO
21.	98855-3	UND	01	AMORTECEDOR CORRENTE TRASEIRO
22.	153899-3	UND	01	GUIA CORREIA DENTADA
23.	155013-6	UND	01	ENGRENAGEM ACIONAMENTO (BOMBA DE SUPRIMENTO DE ENGRENAGEM)
24.	147143-0	UND	01	JUNTA ACO BOMBA DA AGUA DO MOTOR
25.	311624-7	UND	01	BOMBA INJETORA
26.	90631-0	UND	01	ANEL BORRACHA DO MOTOR
27.	417874-2	UND	04	JUNTA DO ALUMINIO (TAMPA DA VÁLVULA DO MOTOR)
28.	270824-8	UND	04	ANEL DE VEDAÇÃO (RETENTOR)
29.	00062141	UND	04	PNEUMATICO 265/60 ARO 18
30.	00013326	UND	04	VALVULA PNEU 265/60 ARO 18
31.	169495-2	SRV	01	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA (CORRENTE DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMOTIVO)
32.	154058-0	SRV	01	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA SUBCONJUNTO DO CABEÇOTE DO MOTOR (UM LADO)
33.	292531-1	SRV	01	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA BALANCEAMENTO
34.	225419-0	SRV	01	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ALINHAMENTO

**3 – Identificação Orçamentária:**

Órgão: 02 Gabinete do Prefeito

Unidade: 01 gestão do Gabinete do Prefeito

Proj. /Ativ.: 2.103 manutenção com o gabinete

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 0000 material de consumo (18)

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 0000 serviços (20)

**4 – Custo total estimado com a despesa:**

4.1 – O custo total estimado para com a aquisição dos produtos será obtido pelo Departamento de Licitação.

*Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT*

*Avenida Joana Alves de Oliveira, s/n, Centro – CEP 78.338-000 - Fone: (66) 3542-1177*





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
GABINETE DO PREFEITO  
GESTÃO 2021/2024



**5 – Justificativa:**

5.1 – Justifica-se a presente licitação para aquisição dos produtos e serviços ora solicitados, haja vista que, para desenvolvimento dos trabalhos pertinentes a Secretaria, bem como, atender a demanda e funcionamento, com o objetivo de cumprir suas atividades finalísticas. Portanto, a aquisição dos produtos e serviços ora solicitados, se faz imprescindível para a continuidade do fluxo de trabalho, como também, as exigências constitucionais, tendo como principal objetivo o interesse da coletividade, em atendimento as demandas existentes, para com o cumprimento de suas atividades administrativas.

**6 – Resultados esperados:**

6.1 – Atender a demanda e ou necessidades da Administração Pública do Município de Rondolândia-MT, proporcionando a continuidade no fluxo de trabalho realizado pela Secretaria de obras e serviços públicos, como também o alcance de metas e ou indicativos.

**7 – Do fornecimento, prazo de entrega e local da entrega:**

7.1 – O fornecimento dos produtos e serviços solicitados será de 30 (trinta) dias de acordo com a necessidades da Secretaria Municipal de Obras;

7.2 O prazo de entrega dos produtos e prestação de serviços será de trinta (30) dias, a contar da data da emissão da “Autorização de fornecimento” ou da assinatura do contrato;

7.3 -Todas as despesas decorrentes de encargos com transportes, frete, diferença de alíquotas de impostos federais, estaduais e municipais serão suportados pelo fornecedor/ prestador sem que isso implique em aumento de valores consignados na proposta ofertada.

**9 – Condições do pagamento:**

9.1- O pagamento será efetuado pela Prefeitura de Rondolândia no prazo de até 20 (vinte) dias posteriores a entrega dos produtos objetos e ou da prestação dos serviços solicitados, mediante a apresentação da(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s), emitida(s) para fins de liquidação e pagamento, que deverá ser certificada e ou atestada pelo Fiscal da Ata e ou Contrato e encaminhado para pagamento, conforme determinação da SEMFAZ.

Rondolândia-MT, 30 de Agosto de 2022.

---

**José Guedes de Souza**  
**Prefeito Municipal**